



NORMA DE PROCEDIMENTO – SCL Nº 022

Tema:	Adesão a Contrato Corporativo		
Emitente:	Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – Seger		
Sistema:	Sistema de Compras, Licitações e Contratos	Código:	SCL
Versão:	01	Aprovação:	Portaria n.º 09-R/2021
		Vigência:	28/01/2021

1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer padronização nos procedimentos aplicáveis à adesão pelos órgãos e entidades a contratos corporativos celebrados pela Seger.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 **Lei Federal n.º 8.666**, de 21/06/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 3.2 **Lei Complementar nº 101/2000** – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- 3.3 **Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R**, de 24/08/2010 – Dispõe sobre normas e procedimentos relativos à gestão de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual;
- 3.4 **Decreto n.º 3609-R**, de 09/07/2014 - Estabelece as diretrizes e competências para a Continuidade do Programa de Controle e Eficiência do Gasto Público “Mais Com Menos” no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;
- 3.5 **Portaria SEGER 035-R**, de 21/06/2011 – Dispõe sobre a utilização do CRC/ES nos procedimentos relativos à Gestão de contratos administrativos no âmbito do Administração Pública Estadual.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Adeso** – Órgão da Administração Direta e entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto empresas públicas e sociedades de economia mista, que realiza adesão ao contrato corporativo nos termos da sua participação no certame licitatório para a utilização dos serviços contratados pela Seger.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Não aplicável.



6. PROCEDIMENTOS

Os contratos firmados para os serviços de abastecimento e manutenção da frota, telefonia, móvel fixa e longa distância e agenciamento e fornecimento de passagens aéreas são contratos administrativos, em que a Seger figura como contratante e os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista, realizam a adesão para a utilização dos serviços nos termos da sua participação no certame licitatório.

Após a formalização do contrato pela Seger, os órgãos e entidades participantes da licitação são instados a formalizar sua adesão ao contrato corporativo.

T01 - Orientar órgãos/entidades sobre a adesão

A comissão gestora dará início com as orientações necessárias ao procedimento de adesão, indicando forma e prazo para fazê-lo.

T02 - Disponibilizar documentos necessários ao procedimento de adesão

A disponibilização será no Portal de Contratos (www.contratos.es.gov.br).

T03 - Justificar a demanda do órgão/entidade

Ao órgão/entidade competirá elaborar justificativa da necessidade de utilização do serviço objeto do contrato corporativo, visando inaugurar o respectivo processo de adesão corporativa.

T04 - Autuar processo para adesão corporativa

T05 - Instruir processo de adesão com documentos disponibilizados

T06 - Comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista

Os fiscais de contrato poderão se utilizar do CRC/ES para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do contratado, nos termos da Portaria SEGER 035-R, de 21/06/2011.

T07 - Providenciar reserva orçamentária e empenho

T08 - Preencher termo de adesão

O termo de adesão deverá ser preenchido conforme modelo e orientações fornecidas pela SEGER.

T09 - Encaminhar termo de adesão à Seger

T10 - Receber e conferir o preenchimento do termo de adesão

Se há necessidade de correção, segue T11. Caso negativo, segue T13.



T11 - Devolver para correção

T12 - Providenciar correção

T13 - Providenciar assinaturas

T14 - Encaminhar via do termo de adesão ao órgão/entidade

T15 - Providenciar publicação do resumo do termo de adesão

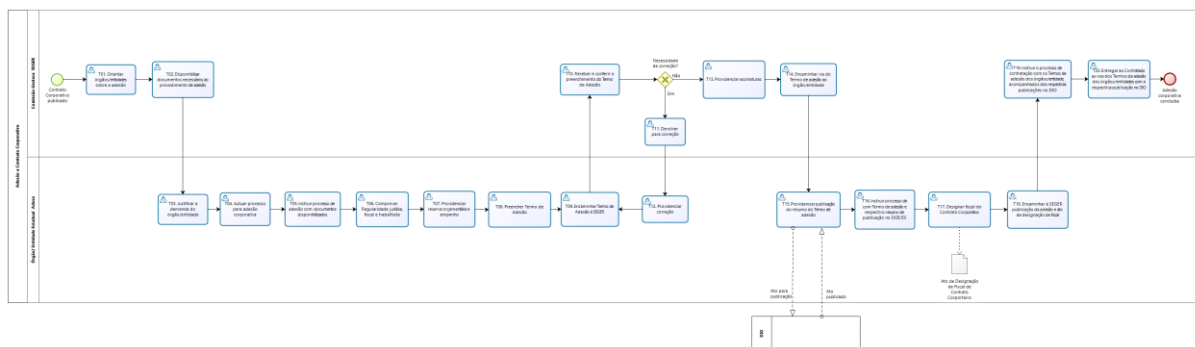
T16 - Instruir processo com termo de adesão e respectivo resumo de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE/ES).

T17 - Designar fiscal do contrato corporativo

T18 - Encaminhar à Seger publicação da adesão e ato de designação de fiscal

T19 - Instruir o processo de contratação com os termos de adesão dos órgãos/entidades, acompanhados das respectivas publicações no DOE/ES

T20 - Entregar ao contratado as vias dos termos de adesão dos órgãos/entidades com a respectiva publicação no DOE/ES.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Nas contratações de natureza corporativa, a Seger, na condição de Contratante, realiza a gestão macro da contratação, enquanto que os órgãos e entidades adesos responsabilizam-se pela fiscalização e a consequente execução orçamentária e financeira proporcional a sua adesão;

7.2 Neste sentido, será designada comissão gestora pela Seger e serão designados fiscais de contrato pelos órgãos e entidades adesos, viabilizando a sistemática de gestão necessária a esse tipo de contratação;

7.3 A comissão gestora do contrato zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de orientação e gestão, interagindo com os fiscais sempre que necessário;



7.4 O fiscal de contrato acompanhará e fiscalizará a execução do serviço contratado, no âmbito do órgão ou entidade que representa, zelando pela boa execução do objeto pactuado;

7.5 Deverão ser observadas, no que couber, as Normas de Procedimento Exclusivas da Seger relativas ao gerenciamento dos serviços de abastecimento e manutenção da frota, telefonia, móvel fixa e longa distância e agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Walter Rocha Sarmiento Junior Gerente de Gestão de Contratos e Convênios	Gloriete Maria dos Santos Almeida Assistente de Suporte Socioeducativo
Elaborado em 18/01/2021	
APROVAÇÃO:	
Lenise Menezes Loureiro Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos	Aprovado em 27/01/2021

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 09-R, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**Aprova a Norma de Procedimento SCL N.º 022 - Adesão a Contrato Corporativo.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei n.º. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Norma de Procedimento:

- SCL N.º 022 - Adesão a Contrato Corporativo, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de janeiro de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 642870

PORTARIA N.º 68-S, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-WGZH3;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar n.º 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2497689 / 1	ADEMIR DA SILVA PINTO	DELEGADO DE POLÍCIA	14/08/2008 a 13/08/2018
2.	275302 / 51	ADENIS MELQUIADES DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	17/05/1998 a 16/05/2008
3.	1559702 / 52	AIRTON SARAIVA DE SOUZA ARAUJO	VIGIA	10/12/2009 a 09/12/2019
4.	1583905 / 3	ALBERTO MAGNO SOEIRO DA SILVA	MÉDICO	04/06/2009 a 03/06/2019
5.	3099032 / 1	BUENO RODRIGO LOUREIRO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2009 a 11/11/2019
6.	1558404 / 52	CARLOS ALBERTO CRISPIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/04/2010 a 24/04/2020
7.	3005054 / 1	CELIO SILVA ROSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	28/10/2008 a 27/10/2018
8.	1572563 / 52	ELAINE MOREIRA ASSIS DE PAIVA	MÉDICO	31/07/2008 a 30/07/2018
9.	3136256 / 1	ELEN TATIANA CRUZ RANGEL	MÉDICO	31/03/2010 a 30/03/2020
10.	357173 / 51	GILMAR BRAZ PIVETTA	INSPETOR PENITENCIÁRIO	30/11/2009 a 29/11/2019
11.	334896 / 52	JOSE LUIZ DE MENEZES PAIVA	MÉDICO	01/03/2003 a 28/02/2013
12.	2902893 / 2	JUAREZ SILVA GONTIJO	MÉDICO	02/07/2007 a 01/07/2017
13.	2581744 / 1	JULIANA VALLE BRANDAO COSTA	AUXILIAR FAZENDÁRIO	25/05/2009 a 24/05/2019
14.	3066606 / 1	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	08/07/2009 a 07/07/2019
15.	1572725 / 52	NELMA SILVA VIDIGAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/08/2008 a 05/08/2018
16.	3123960 / 1	RODRIGO ANTONIO FREITAS SANTANA DE MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	25/02/2010 a 24/02/2020
17.	1555154 / 52	SANDRA MARIA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2001 a 01/06/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 642918

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo -
PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
075-P DE 16 DE DEZEMBRO DE
2020**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar N.º 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar N.º 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com a alínea "a", § 2º, do Art. 61 da Lei Complementar n.º 46/94, a servidora Rayssa Gabriela Chagas Soares Gavazza do Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ITI-05.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 21/12/2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 643040

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
076-P DE 16 DE DEZEMBRO DE
2020**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia

Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar N.º 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar N.º 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94, a servidora Sarah Marta Sarmento Oliveira para exercer o Cargo Comissionado de SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ITI-05.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 21/12/2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 643042

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
079-P DE 21 DE DEZEMBRO DE
2020**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar N.º 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar N.º 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12º, da Lei Complementar N.º 46 de 31.01.1994, a servidora CAROLINE RULHER DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo